



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO no Vereador João Manuel da Horta Rodrigues, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e artigo 41º, alínea a) da Lei n.º 27/2006, de 03 de Julho, retificada pela Retificação n.º 46/2006, de 07 de agosto, e alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03/08.

Évora, Paços do Concelho, aos 25 dias do mês de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Carlos Pinto de Sá in black ink.

Carlos Pinto de Sá